

REQ GDEAMP 2015.01.008 Páq. 1 de 2

Deferido pela Presidencia

Vice-Presidente

Em

Requerimento nº <u>56</u> / 2015.	Data: 03/02/2016.
Autor: Deputado Estadual ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel	

Assunto:

REQUER. À MESA DIRETORA, NA FORMA REGIMENTAL E DEPOIS DE OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, QUE ENCAMINHE EXPEDIENTE, NA FORMA DE INDICAÇÃO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS JOSÉ MELO DE OLIVEIRA, E AO DR. PEDRO ELIAS DE SOUZA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, SOLICITANDO O ENVIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS, DO TIPO UTI MÓVEL, PARA O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM. REQUER AINDA, QUE SEJA ENCAMIDADAS CÓPIAS A PREFEITURA E CÂMARA. PARA EFEITOS DE CONHECIMENTO.

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS DEPUTADAS,

SENHORES DEPUTADOS:

O município de Itacoatiara, distante de Manaus 266 km pela Rodovia AM-010, é considerado um município de apoio e de assistências a municípios e vilas circunvizinhas, onde se tornou de certa forma "Polo" quando se trata de saúde pública, e apesar dos esforços e investimentos realizado pela gestão atual do município, do qual é aplausível, e tem sido bastante importante para o funcionamento do referido hospital, louvamos também o Governo pela iniciativa de ter enviado 5 (cinco) ambulâncias do tipo UTI ao município, onde sem elas não teria o êxito no salvamento de inúmeros casos que precisaram ser removidos a capital do Estado.



REQ GDEAMP 2015.01.008 Pág. 2 de 2

Porém, informamos que do total da frota enviadas ao município para atender a população, algumas não se encontram mais em atividade devido às mesmas terem sofrido abarrotamento, capotamento ou colisão ocasionado por terceiros, tornando-a inutilizável para o serviço de saúde, por terem sido considerados de perca total.

Ressaltamos ainda, que o atual sistema SOS do município, que visa atender as ocorrências de pequeno impacto ou remoção de doentes ambulatoriais e crônicos, não possui veículos em condições de servir a população de maneira adequada, pois estão com estrutura geral bastante deteriorada, uma vez que a vida útil dos referidos veículos já se encontra acima de 10 (dez) anos.

Além do mais, os mesmos não possuem equipamentos obrigatórios necessários para o atendimento em primeiros socorros, sendo imprudente atender de acordo com as normas de saúde, o atendimento em primeiros socorros de pessoas.

É de se destacar que o Município de Itacoatiara é classificado para atendimento em média e alta complexidade, fazendo com que os recursos para manutenção dos serviços de saúde sejam repassados diretamente àquela municipalidade, porém muitas das vezes insuficientes devido a grande demanda já existente no município. Contudo, afirmamos que o Hospital Geral "José Mendes", funciona como hospital de referência, por esse motivo, solicitamos que seja enviado mais 3 (Três) ambulâncias do Tipo UTI, que atenda na remoção de pacientes em estado grave para a Capital do Estado (Manaus),

E por fim, peço o apoio dos nobres pares, pela apreciação e aprovação desta relevante matéria que é de extrema importância para o povo da referida localidade.

Diante do exposto, REQUEIRO À MESA DIRETORA, NA FORMA REGIMENTAL E DEPOIS DE OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, QUE ENCAMINHE EXPEDIENTE, NA FORMA DE INDICAÇÃO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS JOSÉ MELO DE OLIVEIRA, E AO DR. PEDRO ELIAS DE SOUZA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, SOLICITANDO O ENVIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS, DO TIPO UTI MÓVEL, PARA O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM. REQUER AINDA, QUE SEJA ENCAMIDADAS CÓPIAS A PREFEITURA E CÂMARA. PARA EFEITOS DE CONHECIMENTO.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2015.

ALCIMAR MACIFL PEREIRA - Cabo Maciel

Deputado Estadual – PR

Presidente da Comissão de Segurança Pública – CSP/ALEAM Vice – Presidente da Comissão de Assuntos Municipais – CPAM/ALEAM